Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia.

Protocolo Geral
Nº 16/50

ANTÓ VICENTE, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado na cidade de Adamantina, da Comarca de Lucélia, suplente de Vereador da legenda "P.S.P.-U.D.N.", em exercicio do cargo, por licença de um Vereador efetivo, vem respeitosamente perante V.Excia. e demais Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, declarar que renuncía, em caráter expresso e irrevogavel, ao referido cargo, de conformidade com o artigo 20, do Regimento Interno, de vez que, não lhe é possivel comparecer ás sessões legislativas, não sómente pelo fato de ter mudado sua residencia dessa cidade, como também, pelos seus inúmeros afazeres.

De Adamantina para Pompeia, em 30 de Março de 1.950.

Antó Vicente.

Convoque-se o suplente
Dr. Fernando M. J.º.
Pompeia, 30/3/950.

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 30 de 3 de 1950
Lido na Sessão do dia 30 de 3 de 1950
Resp. dia ..... de ..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA